

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genir Loli, e a empresa **ANDERSON JOSE PALUDO - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.390.846/0001-43, com sede na Rua Alberto Decezare, 36, APT 101 sala 01, Bairro São João, município de Seara – SC, CEP 89770-000, nesta Ata representada pelo seu sócio administrador, Sr. Anderson Jose Paludo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 034.174.299-60 e inscrito na cédula de identidade RG nº 4.163.481, residente e domiciliado na Rua Alberto Decezare, 36, APT 101, Bairro São João, município de Seara – SC, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 01/2018, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para a possível aquisição de materiais de construção, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Ítem	Qtde	Un	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
43	50	kg	Chapa de ferro 3/16x1 polegada	Aço Perfil	50,00	2.500,00
44	50	kg	Chapa de ferro 3/8x2 polegadas	Aço Perfil	175,00	8.750,00
45	50	Barras	Tube de ferro galvanizado , formato cilíndrico, de 6 mts de comprimento, de 1 polegada, parede 2mm.	Perfyaço	79,00	3.950,00
46	50	Barras	Tube de ferro galvanizado , formato cilíndrico, de 6 mts de comprimento, de 2 polegada, parede 2mm.	Perfyaço	170,00	8.500,00
TOTAL						23.700,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2018, contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Da Fiscalização da Ata de Registro de Preços

Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preços, o Sr. **Ivonilso Venâncio**, Secretário de

Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 01/2018 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 13 de fevereiro de 2018.

Genir Loli
Prefeito Municipal

Representante legal da Detentora da Ata
Anderson Jose Paludo
CPF: 034.174.299-60

Ivonilso Venâncio
Fiscal da Ata